



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.338/92 DE 27 DE MAIO DE 1.992

Dispõe sobre liberação de lotes caucionados.

BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO DO MUNICÍ-  
PIO DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

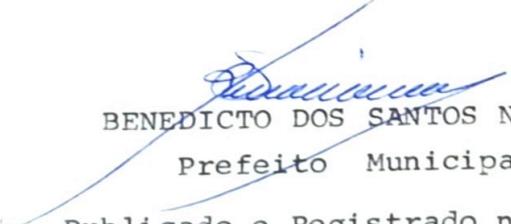
D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam liberados da caução, de que  
cuida o Decreto nº 865/86 de 24 de Novembro de 1.986, os lotes 34,  
35 e 36 da Quadra A do Jardim Niero I.

Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

Em 27 de Maio de 1.992

  
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Adminis-  
tração em 27 de Maio de 1.992.

  
ALCIDES EDUARDO

Secretário Administrativo